

Resolução de Questões do ENEM (Manhã)



Resolução de Questões do ENEM (Manhã)

1. A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema A democratização do acesso à cultura em questão no Brasil, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Texto I

Sabe-se que a Constituição é a lei fundamental e suprema de uma nação, ditando a sua forma de organização e seus princípios basilares.

Os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), no Brasil encontram-se devidamente normatizados na Constituição Federal de 1988 devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana. Como afirma Bernardo Novais da Mata Machado, “**os direitos** culturais são parte integrante dos direitos humanos, cuja história remonta à Revolução Francesa e à sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), que sustentou serem os indivíduos portadores de direitos inerentes à pessoa humana, tais como direito à vida e à **liberdade.**”

Fato é que a cultura reflete o modo de vida de uma sociedade, além de interferir em seu modo de pensar e agir, sendo fator de fortalecimento da identidade de um povo e indubitavelmente de desenvolvimento humano. Conforme afirma José Márcio Barros, a “**cultura** refere-se tanto ao modo de vida total de um povo – isso inclui tudo aquilo que é socialmente aprendido e transmitido, quanto ao processo de cultivo e desenvolvimento mental, subjetivo e espiritual, através de práticas e subjetividades específicas, comumente chamadas de manifestações **artísticas**”

Nesse sentido, com o intuito de garantir o direito à cultura, assim diz a Constituição:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2.º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Disponível em: <http://observatoriodadiversidade.org.br/site/o-direito-de-acesso-a-cultura-e-a-constituicao-federal>

Texto II

Desigualdades no acesso à produção cultural:

Entretenimento: a minoria dos brasileiros frequenta cinema uma vez no ano. Quase todos os brasileiros nunca frequentaram museus ou jamais frequentaram alguma exposição de arte. Mais de 70% dos brasileiros nunca assistiram a um espetáculo de dança, embora muitos saiam para dançar. Grande parte dos municípios não possui salas de cinema, teatro, museus e espaços culturais multiuso.

Livros e Bibliotecas: o brasileiro praticamente não tem o hábito de leitura. A maioria dos livros estão concentrados nas mãos de muito poucos. O preço médio do livro de leitura é muito elevado quando se compara com a renda do brasileiro nas classes C/D/E. Muitos municípios brasileiros não têm biblioteca, a maioria destes se localiza no Nordeste, e apenas dois no Sudeste.

Acesso à Internet: uma grande porcentagem de brasileiros não possui computador em casa, destes, a maioria não tem qualquer acesso à internet (nem no trabalho, nem na escola).

Profissionais da Cultura: a metade da população ocupada na área de cultura não têm carteira assinada ou trabalha por conta própria. (Fonte: Ministério da Cultura – IBGE – IPEA).

Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/cultura/cultura-and-development/access-to-culture/>

Texto III

O Ministério da Cultura mostrou-se necessário ao Brasil. Hoje temos estudos e projetos brasileiros como referência em organizações internacionais que tratam dos problemas dos direitos autorais em ambiente digital. Somos (ou tínhamos sido) pioneiros na luta em defesa dos criadores, que se viram sem saber o quê, como, quanto e quando receberão pela divulgação de sua obra em plataformas de streaming. A Diretoria de Direitos Intelectuais (DDI) do MinC vinha se **tornando um “think tank” especializado nesses assuntos**. Sem falar na situação do audiovisual, que se tornou uma atividade superavitária; nos Pontos de Cultura, que buscam acompanhar e proteger centros de criação artística em todo o território nacional; na atenção ao patrimônio histórico. Sem altas verbas (muito ao contrário), o MinC tem mostrado que o país passou a dar à produção cultural o valor que ela merece.

<http://oglobo.globo.com/cultura/artigo-sem-festa-por-caetano-veloso-19308827>

2. A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema A prática de bullying nas escolas do Brasil, apresentando proposta

de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Texto 1

Bullying é uma palavra inglesa que significa intimidação. Infelizmente, é uma palavra que está em moda devido aos inúmeros casos de perseguição e agressões que se estão detectando nas escolas e colégios, e que estão levando a muitos estudantes a viverem situações verdadeiramente aterradoras.

O Bullying se refere a todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro ou **outros. O que exerce o “bullying” o faz para impor seu poder sobre outro através de** constantes ameaças, insultos, agressões, humilhações, etc., e assim tê-lo sob seu completo domínio durante meses, inclusive anos. A vítima sofre calada na maioria dos casos. O maltrato intimidatório o fará sentir dor, angústia, medo, a tal ponto que, em alguns casos, pode levá-los a consequências devastadoras como o suicídio.

Disponível em: <http://br.guiainfantil.com/violencia-escolar/51-violencia-escolar-ou-bullying.html>

Texto 2

A lei que obriga escolas e clubes a adotarem medidas de prevenção e combate o bullying **entrou em vigor nesta semana. O texto, publicado no “Diário Oficial da União” de 9 de** novembro havia sido aprovado pela Câmara em outubro e enviado para a sanção presidencial. Pelo texto aprovado, bullying é definido como a prática de atos de violência física ou psíquica exercidos intencional e repetidamente por um indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas com o objetivo de intimidar ou agredir, causando dor e angústia à vítima.

O projeto determina que seja feita a capacitação de docentes e equipes pedagógicas para implementar ações de prevenção e solução do problema, assim como a orientação de pais e familiares, para identificar vítimas e agressores. Também estabelece que sejam realizadas campanhas educativas e fornecida assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores. Segundo o texto, a punição dos agressores deve ser evitada **“tanto quanto possível” em prol de alternativas que promovam a mudança de comportamento hostil.**

Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2016/02/lei-que-obriga-escolas-e-clubes-combaterem-bullying-entra-em-vigor.html>

Texto 3

Assim como na pesquisa de 2012 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais entrevistados relataram em 2015 terem praticado do que sofrido bullying, não apenas na escola, mas em qualquer ambiente que frequentam. Meninas são menos provocadoras do que

meninos: 15,6% das alunas disseram já ter praticado bullying, enquanto entre os alunos a proporção sobe para 24,2%. A prática é um pouco mais frequente nas escolas privadas (21,2% dos entrevistados disseram fazer bullying) do que na rede pública (19,5%).

Sofreram bullying com frequência 7,4% (194,6 mil) dos alunos do 9º ano, principalmente por causa da aparência do corpo ou do rosto. A incidência das provocações é um pouco maior nas escolas públicas (7,6%) que nas particulares (6,5%).

Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/noticias/agencia-estado/2016/08/26/alunos-dizem-mais-praticar-do-que-sofrer-bullying-mostra-pesquisa-do-ibge.htm>

Texto 4



Gráficos: O Valor da Propaganda
Informações: André de Carvalho Constantino e Rossini

Disponível em: <http://www.semprefamilia.com.br/o-valor-da-propaganda/adolescente-extraterrestre-combate-bullying-em-escola/>